



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

Assunto: Interpeção escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Ma Io Fong

Na sequência da interpelação escrita apresentada pelo Deputado Ma Io Fong, de 4 de Outubro de 2024, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1048/E803/VII/GPAL/2024, de 17 de Outubro de 2024, e recebida no Gabinete do Chefe do Executivo em 18 de Outubro de 2024, após auscultar o parecer do Corpo de Bombeiros (CB) e da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), cumpre a este Gabinete apresentar a seguinte resposta:

Relativamente ao ponto 1 da interpelação, o projecto de construção do depósito de distribuição de combustíveis na Ilha Artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau está concluído e a Direcção dos Serviços de Obras Públicas procedeu à recepção provisória da obra. Nesta fase, o CB inspeccionou as condições de segurança contra incêndios do depósito de distribuição de combustíveis e concluiu os testes dos sistemas de segurança contra incêndios, incluindo sistemas de alerta de gases combustíveis, sistemas de cortina de água, sistemas de água nebulizada, sistemas fixos de extinção automática de incêndios, sistemas de hidrantes e sistemas de canhões de água, entre outros. Para além disso, o CB também tem realizado trabalhos preparatórios preliminares e estudos relativos à gestão do depósito de distribuição de combustíveis e às regras de actuação a observar no depósito de distribuição de combustíveis.

Quanto às rotas de transporte de combustíveis para o depósito de distribuição de combustíveis na Ilha Artificial, mencionadas no ponto 2, é de referir que no projecto em causa estão incluídas as obras principais e complementares de construção de estradas de acesso na Ilha Artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau. No que concerne às medidas de controlo do trânsito, a DSAT afirmou que os requerentes devem submeter, com antecedência, um pedido ao CB e especificar as rotas de transporte a adoptar. Em simultâneo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 25.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2023 (Regulamentação principal do regime jurídico do controlo de substâncias perigosas), o



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

CB deve dar conhecimento à DSAT das rotas de transporte, para que a DSAT possa emitir os respectivos pareceres no âmbito do trânsito.

No que respeita ao conteúdo do ponto 3 da interpelação, o depósito de distribuição de combustíveis na Ilha Artificial tem funções de depósito intermediário. Esse depósito de distribuição de combustíveis fica longe dos edifícios habitacionais e, porque dispõe de instalações de segurança contra incêndios e de instalações complementares mais padronizadas, tem um nível de segurança melhorado e otimizado. Em princípio, será mantido o plano de transferência dos actuais cinco operadores do depósito provisório de distribuição de combustíveis na Ilha Verde para a Ilha Artificial.

A Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança

Cheong Ioc Ieng

1 de Novembro de 2024